



Estado de Minas Gerais

CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS

CNPJ: 23.765.308/0001-23

FONE: (37) 3323-1307 - FAX: (37) 3323-1449

e-mail: camara@camarapains.mg.gov.br

PRAÇA TONICO RABELO, 66 - CEP 35582-000 - PAINS - MG

INDICAÇÃO n.º 125 / 2013

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, INDICA ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade de:

- Criar vagas para estacionamento exclusivo de veículos utilizados no transporte de pessoas portadoras de necessidades especiais e com dificuldade de locomoção, no acesso a portaria do Hospital Municipal e nas imediações do Banco do Brasil.

Justificativa:

A legislação federal por meio de leis, decretos e, em especial da Resolução 304 de 18/12/2008, emitida pelo Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAM trata deste assunto e se verifica a obrigatoriedade de destinação de 2% de vagas para uso exclusivo de portadores de deficiência física ou visual.

A promoção da acessibilidade destas pessoas além de um dever da Administração é um facilitador do trabalho, no hospital, por exemplo.

A indicação atenderá tanto motoristas quanto passageiros deficientes.

Pains, 30 de outubro de 2013.



Leonardo de Oliveira Lara

Vereador

APROVADO em única discussão

por dois votos a zero

Sala das Sessões 04/11/2013

Ass. Paulo Sérgio
Presidente